CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA CLASSIFICAR OS ALUNOS INSCRITOS NO 1º SEM 2024

Os candidatos serão selecionados obedecendo aos seguintes critérios:

1) Pós-graduando/a no nível Doutorado, não bolsista, inscrito/a pela 1ª vez no PAE;
2) Pós-graduando/a no nível Mestrado, não bolsista, inscrito/a pela 1ª vez no PAE;
3) Pós-graduando/a no nível Doutorado, não bolsista, que já foi voluntário/a no PAE;
4) Pós-graduando/a no nível Mestrado, não bolsista, que já foi voluntário/a no PAE;
5) Pós-graduando/a no nível Doutorado, bolsista, que já foi voluntário/a no PAE;
6) Pós-graduando/a no nível Mestrado, bolsista, que já foi voluntário/a no PAE;
7) Bolsista CAPES em nível de Doutorado inscrito/a pela 1ª vez no PAE;
8) Bolsista CAPES em nível de Mestrado inscrito/a pela 1ª vez no PAE;
9) Pós-graduando/a no nível Doutorado, bolsista, inscrito/a pela 1ª vez no PAE;
10) Pós-graduando/a no nível Mestrado, bolsista, inscrito/a pela 1ª vez no PAE;
11) Pós-graduando/a no nível Doutorado, não bolsista, inscrito/a pela 2ª vez no PAE (com auxílio).
12) Pós-graduando/a no nível Mestrado, não bolsista, inscrito/a pela 2ª vez no PAE (com auxílio).
13) Pós-graduando/a no nível Doutorado, bolsista, inscrito/a pela 2ª vez no PAE (com auxílio).
14) Pós-graduando/a no nível Mestrado, bolsista, inscrito/a pela 2ª vez no PAE (com auxílio).
15) Pós-graduando/a no nível Doutorado, não bolsista, inscrito/a pela 3ª vez no PAE (com auxílio).
16) Pós-graduando/a no nível Doutorado, bolsista, inscrito/a pela 3ª vez no PAE (com auxílio).
17) Pós-graduando/a no nível Doutorado, não bolsista, inscrito/a pela 4ª vez no PAE (com auxílio).
18) Pós-graduando/a no nível Doutorado, bolsista, inscrito/a pela 4ª vez no PAE (com auxílio).

- Os critérios serão aplicados prioritariamente aos/às estudantes regularmente matriculados/as no PPGE – FE para indicação de recebimento do auxílio financeiro e em seguida aos/às estudantes dos demais PPG – USP;

- Após a aplicação de cada um dos 18 critérios serão aplicados, também, critérios relativos às políticas de ação afirmativa, considerando as seguintes categorias: estudantes negros(as); estudantes indígenas; estudantes com deficiência, estudantes trans e moradores do CRUSP, nesta ordem, em consonância à reserva de vagas descrita em Edital do Processo Seletivo de ingresso ao Programa de Pós-graduação, em vigência;

- Em caso de empate, a prioridade é para o/a candidato/a de matrícula mais antiga.